

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.900, de 21 de julho de 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/2014-CEPE, alterada pela Resolução nº 16/2014; Parecer da CPPD; e, o contido no processo nº 23075.042971/2023-53,

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA DE JESUS - 1024538, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 303 para o nível 304 da classe D, a partir de 07 de agosto de 2023.
- II. A progressão subsequente será a partir de 07 de agosto de 2025.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em 21/07/2023, às 17:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199872>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe